

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 031/2017/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2017/0000523-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, por exclusividade, para elevadores da marca Thyssenkrupp pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração da razão social da **CONTRATADA**.

Aos 27 dias do mês de maio de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.347.840/0003-80, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1055 – Água Branca – São Paulo/SP, CEP 05.001-000, neste ato representada pela Sra. **JÉSSICA DOS SANTOS ALMEIDA**, portadora do RG nº 34.736.677-6, inscrita sob o CPF nº 363.474.328-03 e o Sr. **EOLO MÁRCIO BETIOL**, portador do RG nº 17.796.796-1/SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 153.796.938-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 002/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 044679547, publicado no D.O.C de 25/05/2021 – pg.170, nos termos do art. 55 inciso XIII, Lei 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a **alteração da razão social** da **CONTRATADA**, passando a denominar-se **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0001-18 (Matriz) e CNPJ nº 90.347.840/0003-80 (Filial), mantendo-se inalterados os demais dados, obrigações e condições outrora pactuadas no Termo de Contrato nº

031/2017/SMS-1/CONTRATOS, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária constante no Documento SEI nº 044404250.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 A empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, é responsável por todos os direitos e obrigações da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 031/2017/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Secretária Executiva de Atenção Hospitalar  
**CONTRATANTE**

Jessica dos  
Santos ALmeida  
Moreira

Assinado de forma  
digital por Jessica dos  
Santos Almeida Moreira  
Dados: 2021.05.25  
12:03:35 -03'00'

**JÉSSICA DOS SANTOS ALMEIDA**  
TK ELEVADORES BRASIL LTDA.  
**CONTRATADA**

**EOLO MARCIO**  
BETIOL:15379693822

Assinado de forma digital por  
EOLO MARCIO  
BETIOL:15379693822  
Dados: 2021.05.25 11:38:07 -03'00'

**EOLO MÁRCIO BETIOL**  
TK ELEVADORES BRASIL LTDA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Assistente Administrativo  
ANACAROLINA COSTA  
AGPP